



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5634

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Maria Helena de Quadros Lopes

Data: 18/06/2002

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 48/2002. Concede o título declaratório de utilidade pública à "Associação de Apoio Javé Nessí". (Referente à Lei nº 3.023, de 01/07/2002).

Controle Interno – Caixa: 25.5 **Posição** 21 **Número de folhas:** 03

Observação: A documentação referente à entidade considerada de utilidade pública encontra-se no arquivo físico. Disponível para pesquisa *in loco*.

Espécie: PL
Categoria: Utilidade pública
Cx: 25.5
Ordem: 21
nº fls: 17



48/2002

27.06.2002

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2.002

AUTOR:

VEREADORA – MARIA HELENA DE QUADROS LOPES

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública, à Associação de

Apoio Javé Nessi.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 18/06/2.002
- 2 -
- 3 - Comissão de Legislação e Justiça
- 4 - APROVADO EM REGIME DE URGENCIA
- 5 - em 27.06.2002
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete: Vereadora - Maria Helena Lopes

*Manoel New
18.06.2002*

Projeto de Lei nº _____ 2002

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de ASSOCIAÇÃO DE APOIO JAVÉ NESSÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.969.660/0001-36, com sede à Av. Neco Delfino, nº 303, Bairro Delfino Magalhães, Montes Claros-MG.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 17 de Junho de 2002

Maria Helena de Quadros Lopes
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 19 DE JUNHO DE 2002
PRESIDENTE

E LEGAL E CONSTITUCIONAL
Yuri Lima
2002
J. Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 27 DE JUNHO DE 2002
PRESIDENTE